



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 684/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o expediente de trabalho no Poder Legislativo do Município de Caruaru, no período de 26 de dezembro a 05 de janeiro de 2017.

Analisando a matéria em referência, percebe-se que se trata de matéria de funcionamento e organização desta Casa Legislativa (art. 132, inciso I do RICMC), estando adequada sua apresentação pela Mesa Diretora. Ademais, o presente projeto de resolução atende aos requisitos formais e regimentais do devido trâmite, como também não foram verificados vícios de legalidade em seus termos, necessitando apenas de ajustes redacionais para adequá-lo à melhor técnica legislativa.

O relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da aprovação da proposição, com emenda substitutiva, ante o fato de que inexiste vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário.

Por este motivo, a Comissão, de forma unânime, emite parecer **favorável com emendas** ao Projeto de Resolução em espeque.

Sala das Comissões Vereador Wanderley de Oliveira

#### **Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis